# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9576/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.022.936,79 (dois milhões, vinte dois mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9576/2005

Allexo do Decreto II.			937 0/2003			
CÓD		VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
TRABALHO	ELEMENTO		,	22.111 2110/19/10		
1051.154520039.2021	3390.39	100	116.130,00			
1672.082440001.2075	3390.30	102	73.580,79			
1672.082440001.2075	3390.36	102	11.100,00			
1672.082440001.2075	3390.39	102	1.170,00			
2000.121220001.2094	3390.39	100	116.300,00			
2542.103020038.2150	3390.30	207	1.704.656,00			
1673.082430001.2077	3390.30	102		15.850,79		
1673.082430001.2077	3390.36	102		30.000,00		
1673.082430001.2077	3390.39	102		10.000,00		
1673.082430001.2077	4490.52	102		30.000,00		
2000.123610001.2096	3390.39	100		10.000,00		
2000.123660027.1032	4490.52	100		16.300,00		
2000.123920026.1034	3390.36	100		50.000,00		
2000.123920026.1034	3390.39	100		40.000,00		
2200.151220001.2121	3390.39	100		100.000,00		
2200.151220001.2121	4490.52	100		16.130,00		
2542.101220001.2146	3390.36	207		19.846,00		
2542.101220001.2146	3390.37	207		120.000,00		
2542.101220001.2146	3390.39	207		90.000,00		
2542.101220001.2146	3390.92	207		100.000,00		
2542.101220001.2146	4490.52	207		30.000,00		
2542.101280038.2147	3390.33	207		40.000,00		
2542.101280038.2147	3390.39	207		19.000,00		
2542.101280038.2147	4490.52	207		10.000,00		
2542.103010038.2149	3390.36	207		40.000,00		
2542.103010038.2149	3390.39	207		160.000,00		
2542.103010038.2149	4490.51	207		100.000,00		
2542.103010038.2149	4490.52	207		50.000,00		
2542.103020038.2150	3390.32	207		19.910,00		
2542.103020038.2150	4490.51	207		100.000,00		
2542.103020038.2152	3390.36	207		480.000,00		
2542.103020038.2152	3390.39	207		60.000,00		
2542.103020038.2153	3390.36	207		90.000,00		
2542.103020038.2153	3390.39	207		150.000,00		
2542.103040038.2154	3390.36	207		5.900,00		
2542.103040038.2154	4490.52	207		20.000,00		
		TOTAL	2.022.936,79	2.022.936,79		
			,			

#### **Portarias**

Dispensa, a pedido, Wanda Benedita Monteiro como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando Viva Niterói (Portaria n° 1239/2005).

Dispensa, a pedido, Liliane de Mattos Ribeiro como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 1240/2005).

Dispensa, a pedido, Valdir Vieira Almada como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Educação (Portaria n°1241/2005).

Designa Liliane de Mattos Ribeiro como membro titular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de Valdir Vieira Almada (Portaria n° 1242/2005).

Dispensa, a pedido, Valdir Vieira Almada do cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Portaria n°1243/2005).

Designa Liliane de Mattos Ribeiro para o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em vaga decorrente da dispensa de Valdir Vieira Almada (Portaria n° 1244/2005).

Designa Sheila da Silva Lobo como membro suplente no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em vaga decorrente da dispensa de Rosane Barbosa Faria de Almeida (Portaria n° 1245/2005).

Dispensa, a pedido, Rosane Barbosa Faria de Almeida como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Portaria nº 1246/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2005, Adriano Lima da Silva para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga criada pela Lei n° 2221/2005 (Portaria n°1247/2005).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Designa Israel José de Souza, Francisco Jorge Vieira Freitas e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Tânia Maria Sodré Lara, matrícula 223223-4, referente ao processo n° 20/5154/2004 (Portaria n° 155/2005).

### Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido

20/2292/2005 - Vagner Gomes de Albuquerque

Abono refeição - Indeferido

20/2343/2005 - José Carlos Guilherme

20/2319/2005 - Roberto Marmello Pinto

20/2318/2005 - Rebeca Guerreiro

20/2351/2005 - Marilene Cardoso da Cunha

20/2481/2005 - Elza da Rocha

Cancelamento do desconto da UNIBRASP - Deferido

20/2098/2005 - Sergio Eduardo de Moraes

20/2208/2005 – Luisa Francisca Brito Fontenele

Cancelamento do desconto da ASMERJ - Deferido

20/2057/2005 - José Antonio Alves Tinoco

Cancelamento do desconto da AFGMN – Deferido 20/1791/2005 – Antonio Carlos Torres de Araújo

Licença especial –Indeferido 20/2087/2005 – José Luis Gomes

Licença especial – Deferido 20/1057/2005 – Maria Leida Pereira Paixão Prunes – de 01.7 a 27.12.2005

Averbação de tempo de Serviço Militar –Deferido 20/1546/2005 – Marcio Nascimento de Oliveira

### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/1895/2005 - Ronaldo Pereira Brum

20/1913/2005 - Abdias de Souza Cruz

20/1942/2005 - Deusedir Rodrigues da Silva

20/1880/2005 - Francisco Lemos Barbosa

20/1910/2005 - Wagner Alves Machado

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

30/63117/2005 – A.I. 10233 – Mistic House Artigos para Presentes Ltda; 30/63240/2005 – A.I. 10012 – Pejsach Wrobel e Outros; 30/63294/2005 – A.I. 28141 – Panamericano Adm. Cartões de Crédito S/C Ltda; 30/63361/2005 – A.I. 10166 – Lanchonete Q. Aurea Ltda.ME; 30/63316/2005 – A.I. 09537 – Kitchen Shop Móveis Ltda. – Julgado improcedente, mantendo o A.I.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 03/05/2005, da Portaria nº 167/2005, publicada em 13/04/05, que designou Karla Cristina de Araújo Dallier, para responder pela Divisão de Contabilidade e Finanças, da Superintendência de Administração e Finanças da Presidência Fundação Municipal de Saúde(Port.205/05).

Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2005, da Portaria nº 130/2005, publicada em 04/03/05, que designou Astrogilda Pinto da Silva, para responder pela Divisão de Ações de Saúde, da Coordenação de Vigilância em Saúde da Vice—Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.( Port.206/05).

Extrato nº 62/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 60/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Maria José Pires Simão; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056, de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 64/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 62/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rosemary Coelho Rodrigues; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho

 $n^{\rm o}$  29/2005; Fundamento: Lei Municipal  $n^{\rm o}$  1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 65/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 63/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mariza Fernandes de Azevedo; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005

Extrato nº 66/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 64/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Irivany Maria Machado; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056, de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 67/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 65/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lusiana Pereira Lopes da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 68/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 66/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jocirléia Santos de Miranda; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato nº 69/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 67/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Geovana Motta de Oliveira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 70/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 68/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Keila Soares da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato nº 126/2005; Instrumento: Contrato nº 23/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa W.J.M. Dental Ltda ME; Objeto: Fornecimento parcelado de material Odontológico; Valor Global: R\$ 31.872,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038.2149, Código de Despesa nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1506/2005, Datada de 05/05/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 05 de maio de 2005.

Extrato nº 148/2005; Instrumento: Contrato nº 45/2005; Partes: Fundação Municipal de saúde de Niterói e a Empresa Comércio de Combustíveis Mergulhão Ltda; Objeto: Fornecimento Contínuo de Combustíveis para o Período de 12 (doze) meses; Valor Estimado: R\$ 932.664,00 (novecentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº

3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1250/2005, Datada de 19/04/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de maio de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos Reintegração no Quadro da FMS (Indeferido) 200/3794/2005- Ary Getúlio de Paula Filho Corrigenda:

Na publicação do dia 21/05/2005, referente ao processo de Insalubridade nº 200/1723/2005, onde se lê: Merilene Rubio Silva; Leia-se Marilene Rubio Silva

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologa a <dsc\_mod\_licitacao> nº <num\_licitacao>, adjudicando a favor das firmas: RB Alliance Comércio e Serviços de Infomática Ltda no valor total de R\$ 9.052,40 (nove mil e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos); Enformat Empresa Niteroiense Forncedora de Materiais Ltda-ME no valor total de R\$ 9.624,30 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); Galardão Comércio e Serviços Ltda-ME no valor total de R\$ 11.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais); Actual & Labor Serviços e Comércio Ltda no valor total de R\$ 6.174,40 (seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e Alphaville 2000 Empreendimentos Ltda no valor total de R\$ 20.104,00 (vinte mil cento e quatro reais), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 56.654,10 (cingüenta e seis mil seiscentos e cingüenta e quatro reais e dez centavos), à conta do P.T. 2043.12.361.0030.2105, CD 4490.5200, Fonte 105 e a favor das firmas: RB Alliance Comércio e Servicos de Infomática Ltda no valor total de R\$ 1.725,60 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Enformat Empresa Niteroiense Forncedora de Materiais Ltda-ME no valor total de R\$ 4.124,70 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos); Galardão Comércio e Serviços Ltda-ME no valor total de R\$ 4.990,80 (quatro mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos); Actual & Labor Serviços e Comércio Ltda no valor total de R\$ 2.517,20 (dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos) e Alphaville 2000 Empreendimentos Ltda no valor total de R\$ 8.616,00 (oito mil seiscentos e dezesseis reais), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 21.974,30 (vinte e um mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), à conta do P.T. 2043.12.365.0029.2106, CD 4490.5200, Fonte 100.

Processo nº 210/1379/2005 – Actual & Labor Serviços e Comércio Ltda

Recurso Administrativo – Julgado procedente

Processo nº 210/1384/2005 - ARR III Comércio e Serviços Ltda

Recurso Administrativo – Julgado procedente

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 298/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 298/2005.; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa do Homem do Amanhã;

Implantação, execução e manutenção do Obieto: Programa de Atenção Integral à Família - Centro de Referência da Assistência Social-para o desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica à Famílias, crianças, adolescentes e jovens; Prazo: até 31 de dezembro de 2005, a contar de 13 de maio de 2005; Valor Estimativo: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0018.2074; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 05/0107, datada de 13.05.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0184/05; Data da Assinatura: 13 de maio de 2005.

### EXTRATO N.º 299/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 299/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC; Objeto: Execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Especial de Complexidade à Pessoa com Deficiência através de ações de Apoio à Reabilitação - Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce - A1; Prazo: até 31 de dezembro de 2005, a contar de 13 de maio de 2005; Valor Estimativo: R\$ 9.253,20 (nove mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43, Fonte 202; N. E. n.º 05/0104, datada de 13.05.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0439/05; Data da Assinatura: 13 de maio de 2005.

### EXTRATO N.º 300/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 300/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Especial -Serviço de Orientação e Apoio Sóciofamiliar à Pessoa com Deficiência/Audioteca; Prazo: até 31 de dezembro de 2005, a contar de 13 de maio de 2005.; Valor Estimativo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.242.0018.2073; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 05/0106, datada de 13.05.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0449/05; Data da Assinatura: 13 de maio de 2005.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 260/05 – Considerando a utilização dos Coletores e Emissores Eletrônicos de Auto de Infração de Trânsito "PALM TOP", para uso dos Agentes de Trânsito:

Homologar o Auto de Infração lavrado pelo aparelho "PALM TOP".

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM

### Ato do Superintendente

#### Portaria

Institui quatro (04) vagas de estacionamento para o Jornal A Tribuna, sito a Rua Barão do Amazonas, em frente aos n°s 31, 33 e 35, de 2ª à sábado, com horário livre (Portaria n° 077/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVÁ DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2.

516ª SESSÃO, realizada em: 02 DE MAIO DE 2005.

PROCESSOS JULGADOS

#### PROCESSOS DEFERIDOS

```
511/100766/05.
2244/04
                    511/100035/05.
511/100768/05,
                    511/100771/05,
                                        511/100936/05,
511/100973/05,
                    511/101438/05,
                                         511/101791/05,
511/102056/05,
                    511/102179/05,
                                        511/102189/05,
511/102204/05.
                    511/102445/05.
                                        511/102456/05.
                    511/102531/05,
511/102471/05.
                                        511/102625/05,
511/102692/05,
                    511/102704/05,
                                        511/104515/05,
511/106884/05,
                    511/106888/05,
                                         511/106914/05,
                    511/107048/05,
                                        511/107207/05,
511/106930/05,
511/107321/05
                    511/107328/05,
                                        511/107491/05,
511/107493/05,
                    511/107499/05,
                                        511/107518/05,
511/107525/05,
                    511/107570/05,
                                        511/107573/05,
511/107580/05,
                    511/107592/05,
                                         511/107619/05,
511/107621/05,
                    511/107627/05,
                                        511/107630/05,
511/107655/05,
                    511/107702/05,
                                        511/107707/05,
511/107735/05,
                    511/107781/05,
                                        511/107793/05,
511/107809/05,
                    511/107816/05,
                                        511/107822/05,
511/107829/05,
                    511/107842/05,
                                         511/107857/05,
511/107895/05,
                    511/107897/05,
                                         511/107924/05,
511/107935/05,
                    511/107937/05,
                                        511/107939/05,
511/107943/05,
                    511/107955/05,
                                        511/107966/05,
511/131155/04,
                    511/131349/04,
                                         511/132554/04.
511/200088/05,
                    511/200498/05,
                                         511/200735/05,
511/200760/05,
                    511/200766/05,
                                         511/200772/05,
511/200778/05,
                    511/200816/05
                                         511/200824/05
                    E09/14183/4000/05,
511/200845/05
                                        E09/14223/4000/05,
E09/14273/4000/05.
                          E09/15119/4000/05.
E09/16145/4000/05,
                          E09/165316/4000/04
E09/165810/4000/04,
                          E09/165921/4000/04,
E09/169112/4000/04,
                          E09/169150/4000/04,
E09/170630/4000/04,
                          E09/17153/4000/05,
E09/17161/4000/05.
                          E09/172507/4000/04,
E09/19114/4000/05.
                          E09/19144/4000/05,
E09/20083/4000/05,
                          E09/22627/4000/05,
```

E09/22723/4000/05,

E09/23899/4000/05.

# PROCESSOS INDEFERIDOS

E09/22719/4000/05, E09/23419/4000/05,

	10	
511/100617/05,	511/100671/05,	511/100765/05,
511/101065/05,	511/101726/05,	511/101872/05,
511/102034/05,	511/102122/05,	511/102177/05,
511/102213/05,	511/102255/05,	511/102542/05,
511/102680/05,	511/103366/05,	511/103545/05,
511/103553/05,	511/104132/05,	511/104619/05,
511/104621/05,	511/105051/05,	511/106978/05,
511/106980/05,	511/107070/05,	511/107084/05,
511/107097/05,	511/107313/05,	511/107315/05,
511/107317/05,	511/107489/05,	511/107505/05,
511/107513/05,	511/107523/05,	511/107527/05,
511/107543/05,	511/107559/05,	511/107600/05,
511/107673/05,	511/107700/05,	511/107704/05,
511/107751/05,	511/107752/05,	511/107754/05,
511/107759/05,	511/107763/05,	511/107779/05,
511/107786/05,	511/107799/05,	511/107801/05,
511/107802/05,	511/107804/05,	511/107807/05,
511/107819/05,	511/107824/05,	511/107847/05,
511/107849/05,	511/107878/05,	511/107892/05,

E44/407044/0E	E44/407044/0E	E44/40704E/0E
511/107911/05,	511/107941/05,	511/107945/05,
511/107952/05,	511/107968/05,	511/107970/05,
511/107972/05,	511/130433/04,	511/132305/04,
511/200260/05,	511/200742/05,	511/200756/05,
511/200764/05.	511/200774/05.	511/200776/05.
511/200780/05,	511/200782/05,	511/200784/05,
511/200786/05.	511/200788/05.	511/200790/05.
511/200792/05,	511/200794/05,	511/200796/05,
511/200798/05,	511/200800/05,	511/200804/05,
511/200806/05,	511/200812/05,	511/200814/05,
511/200818/05,	511/200822/05,	511/202420/04,
E09/13135/4000/05,	E09/14270/40	00/05,
E09/14271/4000/05,	E09/14405/40	00/05,
E09/14407/4000/05,	E09/15018/40	00/05,
E09/15115/4000/05,	E09/15248/40	00/05,
E09/16483/4000/05,	E09/165068/4	000/04,
E09/16770/4000/05,	E09/169075/4	000/04,
E09/171073/4000/04	4, E09/171396/4	000/04,
E09/172077/4000/04	f, E09/18119/40	00/05,
E09/22608/4000/05,	E09/22617/40	00/05,
E09/22705/4000/05.	E09/22714/40	00/05.
E09/23131/4000/05,	E09/23133/40	00/05.
E09/23597/4000/05		
E09/9728/4000/05.	===::::::::::::::::::::::::::::::::::::	,

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2005

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Carino Produções Ltda.; Objeto: Contratação de Empresa especializada em produção fonográfica para atender às demandas de projetos especiais da Niterói Discos no 1º semestre de 2005; Prazo: Vigorará até Dezembro do corrente ano; Valor Global: R\$ 78.700,00; Forma de Pagamento: Será efetuado em 02 parcelas iguais, sendo a 1ª de 50% na entrega da matriz e a 2ª de 50% na entrega do produto e em até 30 dias após a entrada da Nota Fiscal na FAN; Fundamentação Legal: Convite sob o nº 027/2005, nos termos do Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, oriundo do Processo Administrativo/FAN/220/0886/2005; Registrado: Termo nº 039/2005, fls. 179, Livro nº UM; Data da Assinatura: 20 de Maio de 2005.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº01/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Lab de Iguaçu Comercial Peças de Veículos Ltda., os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Valor total de R\$24.203,98. Objeto: Aquisição de aquisição de peças para caminhões Ford F.12000L. Proc. Adm. 520/0904/05.

Contrato nº 21/05 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Telemática Sistemas Inteligentes Ltda. Objeto: Manutenção de relógio de ponto eletrônico. Valor global de R\$4.429,68. Proc. Adm. 520/0137/05.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/03 - Admitidos de 15/04/05 à 12/05/05					à
Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Regist
Jose Paulo dos Santos	15/04/2005		64545		
Jose Carlos Canto	15/04/2005	Ajudante	16102	0076	6860

Alberdan Barbosa da	15/04/2005	Borracheiro	67218	0135	6862
Conceicao Rene Coelho da Costa	15/04/2005	Pedreiro	44274	0133	6854
Marcio Marins Machado	15/04/2005	Pedreiro	55954	0044	6856
Marcelo de Melo Faria	15/04/2005	Vigia	32250	0137	6857
Fabio da Silva	15/04/2005	Vigia	07083	0108	6861
Leandro do Nascimento Verneque	15/04/2005	Vigia	51601 7	0010	6855
Ronaldo da Conceicao Silva	15/04/2005	Vigia	59785	0110	6859
Wilmar Rodrigues De Farias	28/04/2005	Motorista	37364	0112	6863
Ivan Fonseca Dos Santos	28/04/2005	Motorista	19345	0061	6867
Wanderlei Dos Santos	28/04/2005	Motorista	75459	0020	6868
Claudio Renato Veiga Rabello	28/04/2005	Motorista	37214	0040	6869
Mario Rodrigues Sueth	28/04/2005	Motorista	02275	0163	6865
Eduardo Lopes Nunes	28/04/2005	Motorista	70779	0118	6866
Daniel de Souza Leite	28/04/2005	Op.Erador Maq. Pneu	33422	0125	6864
Vagner Alves de Lima	02/05/2005	Ajudante	16473	0090	6873
Reginaldo Ferreira	02/05/2005	Ajudante	68539	0564	6875
Edson Luis da Silva	02/05/2005	Operador Rocadeira	21348	0100	6876
Jose Roberto da Conceicao	02/05/2005	Operador Rocadeira	09474	0108	6877
Marcos Henrique de Oliveira	02/05/2005	Operador Rocadeira	78229	0092	6874
Antonio Tadeu Zanette Silva	02/05/2005	Operador Rocadeira	16710	0035	6870
Fabio Conceicao Barboza	02/05/2005	Operador Rocadeira	06641	0145	6871
Felippe da Silva	02/05/2005	Operador Rocadeira	30041	0126	6872
Cesar Dias dos Santos	06/05/2005	Ajudante	79059	0097	6882
Roberto Felipe dos Santos	06/05/2005	Ajudante	51332	0123	6886
Eder Pacheco Henriques	06/05/2005	Ajudante	15268	0122	6884
Dilson Ribeiro dos Santos Filho Sonia Conceicao de	06/05/2005	Gari	67676	0639	6889
Carvalho	06/05/2005	Gari	27975	0127	6888
Adelson Pereira de Brito	06/05/2005	Gari	47826	0018	6887
Silvana Regina Moraes da Silva	06/05/2005	Gari	18182	0101	6885
Paulo Roberto de Miranda	06/05/2005	Gari	40665	0016	6878
Rogerio Lourenco da Silva	06/05/2005	Gari	27104	0052	6881
Marinete Maria Mineiro Gomes Jose Miranda Lopes	06/05/2005	Gari	23545	0094	6883
Ribeiro Sebastiao Bernardo	06/05/2005	Motorista	56916	0069	6880
Filho  Denilson dos Santos	09/05/2005	Gari	36359	0002	6991
Andre Sergio Gomes da Silva	10/05/2005	Gari Gari	06470 26532	0076	6890 6879
Natanael da Silva Veiga		Gari	81022	0070	6891
Andrea Cristina de O Magalhaes	10/05/2005	Gari	71291	0114	6892
Mônica José Felipe	10/05/2005	Gari	63657	0059	6893
Rosilene Gomes Mota	10/05/2005	Gari	81662	0109	6894
Luiz Rogerio Moraes Rosa	10/05/2005	Gari	54422	0059	6895
Rosemeri dos Santos P Campaiol	10/05/2005	Gari	53496	0090	6896
Mario Jose Cordeiro dos Santos	10/05/2005	Gari	84673	8800	6897

	Reginaldo Pinheiro de Souza	10/05/2005	Gari	07855	0031	6898
	Wilson Feliciano da Silva	11/05/2005	Gari	60292	0090	6899
	Valmir de Paula	11/05/2005	Gari	08251	0050	6900

Termo Aditivo nº 04/05 ao Contrato nº 14/01 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Compumaq Serviços Ltda, objeto: Acréscimo de serviços. Proc. Adm. 520/0649/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.